



DECRETO Nº 03890/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 78.474,68 (setenta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.022 - MANUTENCAO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	395		100	35,00
02.03.12.365.0006.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CRECHE				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	423	MANCRE	246	27.440,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	424	MANED	246	6.000,00
02.03.27.813.0010.2.020 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170		100	2.638,39
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339030 - Material de Consumo	194	PMAQ	148	12.000,00
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
339030 - Material de Consumo	232	SAUDE	102	532,59
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339030 - Material de Consumo	422	PFVS	150	25.999,96
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	316		100	70,00
02.06.15.452.0020.2.043 - MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	351		100	1.990,35
02.06.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	369		100	1.768,39
TOTAL DE CRÉDITOS				78.474,68

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.024 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE FINANÇAS				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	39		100	105,00
02.03.27.813.0010.2.020 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	168		100	2.638,39
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	199	PMAQ	148	12.000,00



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
Sistema de Informações Municipais

002/002

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	234	SAUDE	102	532,59
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	258	PFVS	150	25.999,96
02.06.15.452.0020.2.036 - MANUTENCAO PATIO MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	326		100	509,16
02.06.18.541.0022.2.080 - MANUTENCAO SETOR MEIO AMBIENTE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	357		100	3.249,58
TOTAL DE ANULAÇÃO				45.034,68
SUPERÁVIT FINANCEIRO				33.440,00
TOTAL DE RECURSOS				78.474,68

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 28 de fevereiro de 2018.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, e/o art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 28 / 02 / 2018

Nome: Carolina m. Trotta

Carolina Mendes Trotta
MASP 2489 - Aux Adm